CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete da Vereadora Pastora Roselene

**INDICAÇÃO N° _____/_____**

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, para que estude a possibilidade de aderir ao Programa Dignidade íntima do Governo do Estado de São Paulo.

Justifica-se tal indicação, pois o Programa Dignidade Íntima assegura prioridade para estudantes em situação de mais vulnerabilidade econômica e social.

A ONU (Organização das Nações Unidas) estima que entre dez meninas no mundo sofre com o impacto da pobreza menstrual na vida escolar. No Brasil, estima-se que a média seja de uma a cada quatro meninas. Em 2014, a ONU reconheceu o direito à higiene menstrual como uma questão de direito humano e á saúde pública.

Diante disso podemos ver a importância da adesão ao referido programa.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022.

**Vereadora Pastora Roselene**